

PORTARIA Nº. 9.332/2012

EXONERA OUVIDOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no inciso II do art. 68 da Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;

Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 7.092/2012.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **HIRAN ACÁCIO DOS REIS**, do cargo em comissão, de **OUVIDOR**, Nível V do anexo II da LC. nº 100/2011, a partir de 05.04.2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 04 de abril de 2012.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o)-Jornal *Gazeta*
..... em *23/04*/2012
pág. *10*..... e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
de *23/04*/2012 a *30/04*/2012.